

## **Ambiental**

### **1- Presidência da República - [DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.](#)**

Nº 80, de 30 de setembro de 2022. Resolução nº 10, de 30 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Aprovo. Em 5 de outubro de 2022.

## **Defesa Agropecuária**

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - [PORTARIA Nº 2, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.](#)**

Ficam revogados os descritores mínimos publicados no DOU de 01/08/2008, exceto para ensaios já iniciados até a data da publicação desta Portaria, aos quais é facultado o uso do presente documento.

## **Consulta Pública**

### **1-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Serviço Florestal Brasileiro - [AVISO DE CONSULTA PÚBLICA.](#)**

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, por meio do SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, disponibiliza para consulta pública a proposta de revisão ao Plano Nacional de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais (RegularizAgro) (2022-2027), que foi elaborado no intuito de impulsionar a implementação do Código Florestal, em atendimento ao que consta no Decreto nº 11.015, de 29 de março de 2022.

### **2 - Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro - [PORTARIA GM/MMA Nº 259, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.](#)**

Torna pública a abertura de processo de consulta pública da proposta de Decreto que regulamenta o § 2º do caput do art. 32 e o § 1º do caput do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e institui o sistema de logística reversa de embalagens de plástico.

## **Tributária**

### **1-Atos do Congresso Nacional - [ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 73, DE 2022.](#)**

A Medida Provisória nº 1.118, de 17 de maio de 2022, que "Altera a Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, que define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre

Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ainda que as operações se iniciem no exterior”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 27 de setembro de 2022.